TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

O presente REGISTRO DE PREÇOS tem por finalidade a **compra direta de MATERIAL ESPORTIVO EDUCATIVO**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas suas respectivas instituições de ensino, conforme especificações e quantitativos relacionados neste Termo de Referência.

O valor global estimado do objeto é de R$ 92.939,20 (Noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reis e vinte centavos).

Para a formação do mapa de preços, foram levantados 03 (três) orçamentos, de empresas da região.

II - Justificativas:

CONSIDERANDO, que fornecer material didático adequado para utilização dos professores e alunos melhor a qualidade do ensino e aprendizagem das Escolas do Município, pois é um instrumento que promove o desenvolvimento dos alunos em vários níveis, comportamental, de raciocínio lógico, de convivência com o perder ou ganhar, com o compartilhar experiências;

CONSIDERANDO, que ao utilizarem brinquedos educativos, as crianças desenvolvem a coordenação motora, o uso da força e o equilíbrio. Além disso, também existe um ganho cognitivo. Ou seja, melhoram o raciocínio, a atenção,

2025-JKG91R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 13:33 PÁGINA 1 / 9

a expressão, o pensamento crítico e a memória. Pegar, chutar e jogar uma bola, por exemplo, são ações que desenvolvem a coordenação motora de pés, pernas, mãos e braços. Além disso, também é possível desenvolver as noções de velocidade e de força com o uso da bola.

CONSIDERANDO, que para Piaget (1998), *a primeira linguagem que a criança compreende é a linguagem do corpo, a linguagem da ação. É por meio do corpo que a criança interage com o meio*. Já Vygotsky (1978) *define o brinquedo como algo que preenche as necessidades da criança, o que significa entendê-lo como algo que motiva para a ação.*
Piaget (1978) aponta três sucessivos sistemas de jogo: de exercício, simbólico e o de regras.

CONSIDERANDO, que segundo Vygotsky (1994), brincar é uma necessidade do ser humano e é através das atividades lúdicas que a criança tem acesso ao passado e ao futuro, vivenciando a sua cultura e inventando o mundo que almeja. Dessa forma, o lúdico pode minimizar os problemas existentes e também serve como instrumento para facilitar e auxiliar o professor a resgatar no aluno o interesse, o prazer pelo ato de aprender.

CONSIDERANDO, que toda atividade física, a principal vantagem do futebol é o desenvolvimento motor. Portanto, a coordenação motora global, o equilíbrio, a noção espaço-temporal, a noção espacial e até mesmo o ritmo da criança são trabalhados com o futebol.

CONSIDERANDO a contestação acadêmica da área de Educação Física brasileira em torno do esporte como conteúdo de ensino, a presente aquisição reflete sobre a possibilidade de *pensá-lo* e *experienciá-lo* no contexto da Educação. Observando a cultura como elemento substancial da educação e o esporte como produção cultural, indaga pela responsabilidade dos professores na apresentação desse universo às crianças, na contramão das suas conformações competitivas, e a respeito do qual os pequenos não se encontram alheios.

2025-JKG91R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 13:33 PÁGINA 2 / 9

CONSIDERANDO, o lúdico como subsídios relevantes para tornar as aulas mais criativas e prazerosas e mostrar que brincando também se aprende. Smith (1988 apud MOYLES, 2002 p. 28), reforça nossa compreensão, quando afirma que: *"O brincar é o trabalho da criança e o meio pelo qual ela cresce e se desenvolve".*

Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores. Atendendo, com a aquisição dos referidos materiais educativos, esportivos as demandas das escolas de educação infantil e ensino fundamental da nossa rede municipal de ensino.

III - Especificações técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Unid	**BONECA MILKINHAS CLASSICA** boneca em vinil. 30cm de altura. Favorece a criatividade e a imaginação.	180
2	Unid	**CARRO OLD CAR BABY** NA CX, um carro brinquedo colorido. Composição PP, adesivo. Dimensões com embalagem 22X13X25cm. Estimula a coordenação motora, a criatividade e a imaginação	60
3	Unid	**CAMINHÃO URBAN-RESGATE-**As portas e gavetas se abrem. Contém bote com remos e escada.O baú traseira bascula. Ação emoliente e suavizante proporcionada pelos extratos de Aloe Vera e Calêndula. Cor do produto: Vermelho. Fabricado em polipropuleno. Dimensões do produto 26,5 x 10,5 x 14 cm; 0,35 g.	120
4	Unid	**LIVRO P\COLORIR CUTIES** 32 Folhas- livro para colorir com 64 páginas e 32 ilustrações. Medidas 21X2X15cm **Obs.Deverão ser fornecidos na entrega modelos sortidos**	1100
05	Unid	**HIDROCOR C\48 NEOPEN** GIGANTE+PASTEL, Este conjunto inclui 36 cores vibrantes e mais 12 tons pastéis suaves. As cores são intensamente vibrantes e a tinta à base de água é super lavável, saindo facilmente do uniforme. As tampas anti-asfixiantes oferecem segurança incomparável. Ideal para crianças de todas as idades. Fabricadas em plástico e feltro. Ponta redonda e resistente.	1100

2025-JKG91R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 13:33 PÁGINA 3 / 9

06	**Unid**	**Garrafa Squeeze de Alumínio** 500ml- “TUA GRAÇA ME BASTA”. Possui tampa com mosquetão. Pode transportar qualquer tipo de bebida.	**100**
07	**Unid**	**Garrafa Esqueezer de Plástico 500ml** -Frases Motivacionais.Decorada com tampa inox. 95% plástico e 5% inox.	**100**

IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

05 (cindo) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

Almoxarifado Municipal- Centro Poliesportivo “Antônio Luiz da Silva” - Centro - Rio Novo do Sul/ES

Horário: 07 horas às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

Condições:

A entrega de forma única, de acordo com Autorização de Fornecimento.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta sua integridade.

É facultado a contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

V- Prazo e Condições de Garantia

Os materiais deverão ter validade mínima de até de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem

2025-JKG91R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 13:33 PÁGINA 4 / 9

imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VI - Qualificações Técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estadual e Municipal.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021

VII - Responsável pelo Recebimento, Telefone e E-mail:

Nome: Carmem Dias
Telefone: 28 3199-0530- Ramal 9844
Email: almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br

VII - Condições, Prazos e Documentos Exigidos para o Pagamento do Bem Entregue:

2025-JKG91R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 13:33 PÁGINA 5 / 9

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

IX - Obrigações do Contratante:

a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

X - Obrigações da Contratada

a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
b) Entregar os materiais no prazo fixado;
c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

2025-JKG91R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 13:33 PÁGINA 6 / 9

f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XI - Fiscal do Contrato

Nome: LARISSA MICHELE O. AGNOLETI BASTOS
Cargo: PEDAGOGA DA SEMEC
Telefone: 28 3199-0530
0800 1501 717Ramal:9882

XII - Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos

Rio Novo do Sul - ES, 08/07/2025.

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência
Roxana Dias

2025-JKG91R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 13:33 PÁGINA 7 / 9

Nome e assinatura da Secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência

Dayana Pessini Marconsini Marin

Secretária Municipal de Educação

2025-JKG91R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 13:33 PÁGINA 8 / 9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 08/07/2025 13:30:31 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 08/07/2025 13:33:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 13:33:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JKG91R